

Portaria nº 063/2021- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de ESCADA – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** a beneficiária **Karla Fabiana Barbosa Wanderley**, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], companheira do ex-servidor inativo, **Thales Nogueira de Carvalho**, falecido em 11 de Julho de 2021, investido no cargo de **Médico Clínico, N-XIII**, matrícula funcional nº 50.731, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com esteio no art. 40, § 7º, I da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 41/2003 e os arts. 8, I; 46, I e 47, I, todos da Lei Municipal nº 2.150/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, ou seja 11 de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 039/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 08 de novembro de 2021.


Teresa Francisca Pina dos Santos
Gerente de Previdência
Portaria 003/2021 GP